

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 045/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de pranchas, vigas e tábuas de madeira destinadas à reforma do pontilhão localizado na localidade de Linha Duas, na estrada geral que interliga as comunidades de Linha Duas e Linha Uma.

A intervenção é necessária em razão do aumento significativo do tráfego de máquinas agrícolas e caminhões de carga durante o período de colheita das culturas de trigo, canola e aveia, bem como em função do início do plantio da safra de soja. O aumento da circulação de veículos pesados tem ocasionado desgaste acentuado na estrutura de madeira existente, comprometendo a segurança e a trafegabilidade no local.

A reforma do pontilhão visa garantir condições adequadas de passagem e segurança, assegurando o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores e veículos de transporte rural, evitando prejuízos às atividades econômicas e de locomoção da comunidade.

Dessa forma, a aquisição dos materiais torna-se imprescindível para a execução dos serviços de manutenção corretiva, uma vez que o setor de obras do município não dispõe de estoque suficiente desses insumos para atender à demanda.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa de custos e análise de viabilidade econômica da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a três empresas especializadas no ramo de madeireiras, localizadas na região. O objetivo foi identificar o valor médio praticado no mercado para o fornecimento de pranchas, vigas e tábuas de madeira destinadas à reforma do pontilhão da localidade de Linha Duas.

Os orçamentos foram obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores do setor madeireiro, considerando produtos com especificações técnicas equivalentes às necessárias para a execução dos serviços.

A média dos valores apresentados servirá como base de referência para definição do custo estimado da contratação, assegurando transparência, competitividade e aderência aos preços de mercado.



As três cotações foram devidamente registradas e arquivadas junto ao processo administrativo, conforme exigido pela legislação vigente e boas práticas de planejamento da contratação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades da substituição da tubulação existente pelo pontilhão, os seguintes quantitativos são necessários:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Total R\$
1	40 Pranchas de eucalipto	Serraria Pitangueira LTDA	5.940,00
2	08 Vigas de eucalipto	Serraria Pitangueira LTDA	3.344,00
3	01 Dúzia de tabuas de eucalipto	Serraria Pitangueira LTDA	693,00
	Desconto do fornecedor	Serraria Pitangueira LTDA	-327,00
			R\$ 9.650,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na reforma estrutural do pontilhão localizado na estrada geral que interliga as localidades de Linha Duas e Linha Uma, por meio da substituição das peças de madeira danificadas (pranchas, vigas e tábuas) por novas peças adquiridas junto a fornecedores especializados.

Os serviços serão executados pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, que realizará a remoção das partes comprometidas, substituição dos componentes deteriorados e reforço da estrutura de sustentação, garantindo assim maior resistência, estabilidade e segurança à passagem de veículos e pedestres.

A utilização de madeira de boa qualidade e dimensões adequadas visa aumentar a durabilidade da estrutura e suportar o aumento do tráfego de caminhões e máquinas agrícolas, especialmente durante o período de colheita e plantio das safras.

Com a execução desta solução, será possível restabelecer a trafegabilidade na via, assegurar o escoamento da produção agrícola e preservar a integridade dos usuários, atendendo à demanda urgente da comunidade local.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral do pontilhão. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade e o andamento do serviço.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente reforma dos pontilhões, garantindo o tráfego e segurança na via rural.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica e levantamento de mercado realizados pela Secretaria Municipal de Obras, verifica-se que a aquisição de pranchas, vigas e tábuas de madeira é a solução mais viável técnica e economicamente para a reforma do pontilhão localizado na estrada geral entre as localidades de Linha Duas e Linha Uma.

A solução proposta apresenta plena viabilidade técnica, uma vez que os materiais especificados são adequados à estrutura existente e compatíveis com o tipo de intervenção necessária. A execução dos serviços pela equipe própria da Secretaria de Obras garante agilidade e controle direto sobre a execução, reduzindo custos e tempo de resposta.

Do ponto de vista econômico e operacional, a aquisição dos materiais em empresas especializadas do ramo madeireiro assegura melhor relação custo-benefício, qualidade do produto e atendimento aos prazos necessários para a manutenção preventiva e corretiva da estrutura.

Considerando o aumento do tráfego de caminhões e máquinas agrícolas durante o período de colheita e plantio, a intervenção mostra-se imprescindível para garantir a segurança, a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola local.

Dessa forma, declara-se viável e necessária a execução da presente contratação, observadas as especificações técnicas e quantitativos definidos no processo.

Ibirubá/RS, 11 novembro de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 691b-0491-fd04-9292-3188-4733

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 17/11/2025 às 08:18:45
Identificador Único: **28jZ3zSNLb1P2zNJx9tv22**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=691b-0491-fd04-9292-3188-4733>
